Original anexo ao
Proc. nº. 62/15
Em 20 / 3 /2015

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando a necessidade de autorização legislativa para uso de área pública a título precário, apresento à Casa o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 26 /15 - DOCUMENTO N.º 463 /15

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso da **Praça Vereador Doutor Oswaldo Marques,** a título precário, para a realização de atividade circense por parte da empresa **RD Produções Artísticas Ltda. – ME.**

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Vereador Doutor Oswaldo Marques, no Bairro Humaitá, para realização de atividades circenses por parte da empresa RD Produções Artísticas Ltda. – ME no período de 16 de março a 13 de abril de 2015, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 19 de março de 2015.

JÚNIOR BOZZELLA

sec 210/ts